



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR**  
**Rua Leopoldo José Barbosa, 139 - fone (43) 3565 1252**  
**CEP - 84980-000 - São José da Boa Vista – Paraná**  
**CNPJ 76.920.818/0001-94**

**Ofício nº 213/2022**

**São José da Boa Vista, 30 de agosto de 2022.**

**Excelentíssimo Senhor**  
**Jovane de Oliveira**  
**Presidente da Câmara de Vereadores de São José da Boa Vista**

Assunto: Ofício nº 129/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 129/2022, venho por meio deste, respeitosamente, encaminhar as informações solicitadas pela Câmara de Vereadores.

Em anexo segue a resposta técnica elaborada pelo Engenheiro Civil Edson Jackson Yêra Oliveira, responsável pelo projeto e fiscalização da Obra de Modernização do Ginásio de Esportes, bem como também o Ofício nº 212/2022 encaminhado no dia de hoje à Caixa Econômica Federal solicitando o desbloqueio da última parcela do Convênio nº 895597/2019.

Certo da Vossa compreensão e ainda pronto para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessário, ao ensejo reitero os protestos de estima e consideração.

  
**JOSÉ LÁZARO FERRAZ**  
**Prefeito Municipal**

**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR**  
Recebido em 30/08/22  
Às 16/17 -

136122  




**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA  
ESTADO DO PARANÁ**

**OFÍCIO 41/2022 - ENGENHARIA**

**SÃO JOSÉ DA BOA VISTA, 30 DE AGOSTO DE 2022.**

**AO  
GABINETE DO PREFEITO  
SR. PREFEITO  
DR. JOSÉ LAZARO FERRAZ**

**ASSUNTO: OBRA DE MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES  
ATENDIMENTO AO OFÍCIO Nº 129/2022 - CÂMARA MUNICIPAL**

**REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO Nº 04/2020 - CONVÊNIO Nº 895597/2019 -  
MINISTÉRIO DA CIDADANIA E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**EMPRESA: PROJECT - PROJETO, EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA  
CNPJ: 12.437.697/0001-41**

**PREZADO SENHOR,**

Cumprimentando-o, venho respeitosamente apresentar a Vossa Senhoria as informações solicitadas pela Câmara de Vereadores de São José da Boa Vista, conforme Ofício nº 129/2022 de 30 de agosto de 2022, cujo teor, basicamente se trata de solicitação de informações a respeito da execução da obra de Modernização do Ginásio de Esportes e, diga-se, com justificativa meritória, visto que a obra tem como objetivo central, o atendimento à população de modo geral para práticas esportivas.

Diante do exposto, segue-se ao atendimento ao solicitado pela Câmara dos Vereadores:

**1. Qual a previsão de término de reforma do ginásio?**

**Resposta - Engenharia:** Aqui, vale uma explicação técnica a respeito dos serviços realizados no Ginásio de Esportes. Respeitosamente, não se trata de uma



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA  
ESTADO DO PARANÁ**

simples reforma. Mas sim, no Plano de Trabalho aprovado no Ministério da Cidadania as ações previstas eram para a finalidade de Modernização do Ginásio.

Para tanto, foram contempladas uma série de medidas necessárias para o atendimento às diretrizes do Ministério da Cidadania. Entre elas, foi previsto nova construção de ambientes específicos como dois vestiários para equipes diversa, assim como, vestiário para os árbitros, perfazendo assim, uma ampliação predial aos fundos do atual prédio.

Também, destaca-se igualmente, a construção de dois banheiros (Masculino e Feminino), ambos com previsão de instalações para pessoas PNE – Portadoras de Necessidades Especiais, assim como, uma sala para fins administrativos.

E, para complementar a Modernização do Ginásio, através do atendimento ao Termo de Responsabilidade firmado pelo Município com a Caixa Econômica Federal, os serviços de execução da Arquibancada, pintura, acessibilidade, substituição integral das calhas e refletores, foram objeto de Termo Aditivo com a empresa executora.

Portanto, os serviços inicialmente firmados com a empresa e constantes no Plano de Trabalho foram executados no prazo regularmente firmado em contrato. E devido aos serviços constantes no Termo Aditivo relatado, o prazo, necessariamente foi prorrogado.

**No entanto, a obra encontra-se concluída nesta data: 30.08.2022.**

**2. A obra se encontra parada? Por qual motivo?**

**Resposta – Engenharia:** Não. A obra não se encontra paralisada. Está conclusa! Especificamente nesta data, foi formulada a documentação da conclusão da obra junto à Caixa Econômica Federal, através do Ofício 212/2022, solicitando a liberação e autorização para pagamento da última parcela referente ao Convênio nº 895597/2019. Trata-se de trâmite burocrático, porém, necessário para o pleno cumprimento das cláusulas do referido convênio.

Destaca-se, que sem esta autorização e liberação do recurso para pagamento, a obra deve permanecer ainda sem o seu tão esperado uso.

A previsão para liberação oficial para o uso da quadra é no máximo 15 dias, considerando os trâmites da Caixa Econômica Federal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA  
ESTADO DO PARANÁ**

**3. Houve algum problema estrutural na obra? Ou algum problema com a empresa contratada:**

**Resposta-Engenharia:** a) Não houve e não há problema estrutural na obra. Todos os projetos, inclusive o projeto estrutural, foram desenvolvidos por este signatário atendendo todas as Normas Construtivas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

b) A empresa contratada atendeu com qualidade os serviços da obra.

**4. O término da obra está dentro do previsto no contratado pelo processo licitatório?**

**Resposta-Engenharia:** Para este quesito cabe explicação! A ordem de serviço dada para efetivamente iniciar a obra, deu-se, praticamente um ano após o processo licitatório. Isto ocorreu devido à falta de repasse financeiro por parte do Governo Federal, através do Ministério da Cidadania. Logo, houve ao longo do período de vigência do contrato, necessidade de Termo Aditivos.

**O certo é que a obra está concluída.**

Neste, ensejo coloco-me à disposição para eventuais informações complementares e, vem respeitosamente requerer a Vossa Excelência, digne-se encaminhar o inteiro teor deste Ofício à Câmara Municipal de São José da Boa Vista.

**EDSON JACKSON YÊRA OLIVEIRA**  
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 9603-D/PR  
RESPONSÁVEL TÉCNICO

Ofício nº: 212/2022 - GAB. PM. SJBV

SÃO JOSÉ DA BOA VISTA/PR, 30 de agosto de 2022

À  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
GIGOV

Assunto: 6ª Solicitação de Desbloqueio de Recursos.  
REF: Contrato de Repasse - Operação nº 1066984-04 - SICONV nº 895597

Objeto: MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES  
Proponente / Tomador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Senhor Gerente

1. Vimos pelo presente, solicitar à Caixa Econômica Federal autorização para desbloqueio da parcela de recursos relativa ao Contrato de Repasse em referência, conforme valores abaixo discriminados e, para tanto, anexamos a documentação necessária ao pleito.

	Valores Vigentes do TC/CR	Evolução da 6ª Medição	Valores Medidos Acumulados
Repasse:	R\$ 317.738,18	R\$ 112.946,01	R\$ 317.738,18
Contrapartida Financeira:	R\$ 350,00	R\$ 124,41	R\$ 350,00
Outros:	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Investimento:	R\$ 318.088,18	R\$ 113.070,42	R\$ 318.088,18
Execução Física:	-	35,55%	100,00%

2. Encaminhamos ainda a documentação relativa à prestação de contas da etapa físico-financeira anterior.

3. Na oportunidade, informamos que a execução financeira da parcela anterior está devidamente comprovada no SICONV.

4. Informamos também a manutenção da Placa de Obra em local visível e de acordo com padrão estabelecido pela Presidência da República, constante do Manual Visual de Placas e Adesivos de Obra.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ LÁZARO FERRAZ  
PREFEITO MUNICIPAL